Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.231 DE 22 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de aumento real, aos servidores públicos municipais lotados na Câmara Municipal de Registro/SP.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aumento real aos servidores da Câmara Municipal de Registro, na forma desta Lei.

Art. 2º O aumento real, mencionada no artigo anterior, correspondente ao percentual de 4 %.

§ 1° As referências e vencimentos a que se refere o artigo anterior, e sobre as quais incidirão o aumento real, estão inseridos nos Anexos 4 e 5 que integram a Lei Municipal de nº 755/2007.

§ 2° O aumento real de que trata esta Lei, está assegurado a todos os servidores, no mesmo percentual e índice.

Art. 3º O aumento real previsto nesta Lei é aplicável aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Registro.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2012, revogando-se as demais disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de março de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 004/2012, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO - Fls. 754/2012 - 16/05/12 16:20:48

Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.231 DE 22 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de aumento real, aos servidores públicos municipais lotados na Câmara Municipal de Registro/SP.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aumento real aos servidores da Câmara Municipal de Registro, na forma desta Lei.

Art. 2º O aumento real, mencionada no artigo anterior, correspondente ao percentual de 4 %.

§ 1° As referências e vencimentos a que se refere o artigo anterior, e sobre as quais incidirão o aumento real, estão inseridos nos Anexos 4 e 5 que integram a Lei Municipal de nº 755/2007.

§ 2° O aumento real de que trata esta Lei, está assegurado a todos os servidores, no mesmo percentual e índice.

Art. 3º O aumento real previsto nesta Lei é aplicável aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Registro.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2012, revogando-se as demais disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de março de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 004/2012, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL REGISTRO - 754/2012 - 16/05/12 16:30:48